

PORTARIA Nº 1.727/SPO, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Homologa o curso prático de IFR da MG Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão B, aprovado pela Portaria nº 1.518/SPO, de 3 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.017291/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos - IFR, com base no MCA 58-9, da MG ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA ME, situada à Rua Claudina de Carvalho Melo - nº 220, Bairro Cardoso de Melo, em Muriaé - MG, CEP: 36880-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA